

PLANO DE TRABALHO PROPOSTO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Órgão/Entidade:	INSTITUTO LEONARDO MURIALDO		
Endereço:	RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85- PQ DAS INDUSTRIAS LEVES		
CNPJ/MF:	88.637.780/0011-06		
Cidade:	LONDRINA		
CEP: 86030-340	UF: PR		
Conta Corrente:	Banco:	Agência:	
E-mail: adm.epesmel@murialdo.com.br			
Nome do Dirigente (Responsável): Welton Vieira de Andrade			
CPF:	047.686.885-86		
CI/Órgão Expedidor:	3.662.710/SESP/DF		
Endereço:	Rua Angelina Ricci Vezozzo, 85		
CEP:	86030-340		
BANCO:	CEF		
AGÊNCIA E CONTA	AG. 1284 CONTA 4148-6	OP 003	

2. JUSTIFICATIVA

A Epesmel foi fundada em 1976 e desde então tem como premissa desenvolver ações que possibilitem a formação profissional de adolescentes e jovens em vulnerabilidade, através de cursos de qualificação profissional e a partir do ano 2000, também por meio do Programa de Aprendizagem Profissional.

Ao longo de sua história muitos foram os cursos realizados, tais como: Marcenaria, Tipografia, Sapataria, Cartonagem, Serralheria, Mecânica, Treinamento Comercial, Corte e Costura, Torneiro Mecânico, Artes Gráficas, Eletrotécnica Industrial, entre outros. Atualmente são desenvolvidos os cursos de Aprendiz Arco Ocupacional Administração, Aprendiz do Comércio e Aprendiz Musicolntérprete Instrumentista, além de cursos livres. A oferta de cursos foi sendo modificada e aprimorada ao longo dos anos, com o intuito de atender as demandas que se apresentavam, bem como cumprir as legislações vigentes,

algumas ocupações para quais eram desenvolvidos cursos de qualificação profissional foram consideradas perigosas e insalubres para serem ofertadas aos adolescentes, motivo pelo qual foram fechados alguns cursos e abertos outros.

A instituição é administrada por uma congregação religiosa vinculada a igreja católica que foi fundada na Itália e desde então se espalhou pelo mundo e no Brasil está presente em 10 estados, entre os quais o Paraná, na cidade Londrina. O fundador da congregação, o padre Leonardo Murialdo dedicou sua vida ao trabalho com crianças e adolescentes, o mesmo costumava dizer que: “uma profissão é um banco seguro”, motivo pelo qual voltou sua vida à defesa de crianças e adolescentes que eram submetidos a trabalhos degradantes, a jornadas exaustivas e sem reconhecimento de seus direitos, padre Murialdo acreditava que dar oportunidade de formação profissional aos adolescentes era uma estratégia de livrá-los dos trabalhos mais perigosos e com pouco ou nenhuma remuneração e que desta forma seria possível proporcionar uma vida mais digna e segura aos mesmos.

Seguindo a premissa do padre Murialdo, em quase cinco décadas de existência a Epesmel sempre foi referência na cidade de Londrina no que tange a formação profissional de adolescentes e jovens e também na inserção dos mesmos no mundo do trabalho. Embora tenha havido mudanças nas ofertas dos cursos a finalidade institucional se manteve a mesma, a instituição tem como **missão**: Promover a proteção e garantia dos direitos da criança, adolescente e jovem em situação de vulnerabilidade pessoal e social através da formação cidadã e profissional segundo a pedagogia de Murialdo e **Visão**: Ser uma organização social integrada à família e a rede de proteção à criança e ao adolescente, líder na promoção e defesa dos direitos, com foco no fortalecimento de vínculos e aprendizagem profissional, com estruturas físicas modernas e adequadas e com colaboradores capacitados e motivados.

No Brasil a história social da infância apresenta-se através de uma tradição de violência e exploração contra a criança e o adolescente. Com a vinda dos primeiros colonizadores ao Brasil por volta de 1.530 em embarcações portuguesas já se tem notícias da utilização dos trabalhos realizados por crianças de forma naturalizada, os mesmos trabalhavam como grumetes e pajens. Os grumetes eram crianças que realizavam as tarefas mais perigosas e penosas, sendo submetidos a diversos castigos, bem como aos abusos sexuais de marujos, além da péssima alimentação que lhes era imposta e dos riscos percorridos em alto mar. Os pajens prestavam serviços a nobreza, tais como arrumar os camarotes, servir as mesas e organizar as camas, entre outros. Havia nessa época uma utilização da mão de obra das crianças legitimada pela sociedade, logo era algo extremamente comum a criança ser explorada sem haver qualquer preocupação quanto a sua fase de desenvolvimento.

No século XIX, com o início da primeira experiência de industrialização, havia um número significativo de crianças trabalhando nas fábricas, o que acarretou em uma infinidade de sequelas físicas irreversíveis e em muitas mortes prematuras devido a falta de cuidados em relação à meninos e meninas. As condições de trabalho nas quais foram submetidas essas crianças eram desumanas, além da jornada de trabalho desgastante, e dos diversos acidentes de trabalhos ocorridos, estas eram submetidas à realização das atividades em locais insalubres e perigosos.

Com o término do sistema escravocrata e o início da República foi necessário a construção de uma nova identidade para o Brasil, as mobilizações em defesa dos direitos dos trabalhadores começavam a incorporar a defesa das crianças exploradas no trabalho e ao mesmo tempo em que o Estado passa a se preocupar com tal situação, começam a estabelecer discursos da importância da profissionalização. Sendo que no início do século XX, tem-se o ápice do discurso moralizador de que o “trabalho cura” as pessoas, então logo impõe-se na sociedade uma nova forma de legitimação do trabalho, ou seja, precisava-se “corrigir” os anormais e degenerados. Qual o remédio? O trabalho!

A Convenção dos Direitos da Criança, de 1989, consistiu em marco referencial para os países signatários, dentre eles o Brasil, com força cogente, fortalecendo a causa dos direitos da criança e do adolescente, fomentou a articulação de grupos, indivíduos e instituições, entre elas a Epesmel, favorecendo o debate e a ação política que resultou na inserção no texto constitucional de 1988 os princípios e direitos elencados na já citada Convenção. A Constituição Federal de 1988 acolheu a criança e o adolescente como detentores de direitos e obrigações próprios do exercício da cidadania, ressalvada sua condição de pessoa em processo de desenvolvimento. A aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente é fruto desse esforço, nesse período a Epesmel, além do atendimento presencial que realizava às crianças e adolescentes de Londrina, também ajudava na construção desse debate local, através de sua atuação e coordenação da Pastoral do Menor, que tinha e tem como missão *"Promover e defender a vida das crianças e dos adolescentes empobrecidos e em situação de risco, desrespeitados em seus direitos fundamentais."*

Nos dias atuais, mesmo com a existência de legislações garantistas de direitos de crianças e adolescentes, o desafio está presente no cumprimento das mesmas, na efetivação de políticas públicas e inserção de prioridades nos orçamentos de todas as esferas de governo. A Epesmel se destaca nesse debate, através de sua ativa participação nos espaços de discussão e controle social, tendo também o compromisso de desenvolver ações com o público que atende na perspectiva da formação cidadã, e na introdução de crianças e adolescentes nesse contexto.

Atualmente a Epesmel está atendendo **272 adolescentes** no Programa de Aprendizagem e Cursos Livres em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Superar a naturalização do trabalho infantil e promover a inserção de adolescentes no mundo do trabalho sempre foi um desafio, porém com o advento da pandemia as dificuldades se intensificaram e mesmo com iniciativas e metas globais a exemplo da agenda 2030 da ONU que é um plano para atingirmos em 2030 um mundo melhor para todos os povos e nações estamos muito longe de erradicarmos essa prática no Brasil e no mundo e promovermos o trabalho decente para todos os adolescentes e jovens.

TRABALHO INFANTIL NO MUNDO



79 milhões de crianças e adolescentes são vítimas de trabalhos perigosos - definidos como trabalhos que podem prejudicar saúde, segurança ou moral - um aumento de 6,5 milhões de 2016 a 2020

TRABALHO INFANTIL NO BRASIL



Fonte: Dados de 2019. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD Contínua) sobre Trabalho de Crianças e Adolescentes, que integra as estatísticas experimentais do IBGE.

Trabalho Infantil no Mundo - Fonte: Relatório da Organização do Trabalho (OIT) e do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF): Child Labor: Global estimates 2020, trends and the road forward – (Trabalho Infantil: Estimativas globais de 2020, tendências e o caminho a seguir.

Trabalho Infantil no Brasil - Fonte: Dados de 2019. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD Contínua) Sobre Trabalho de Crianças e Adolescentes, que integra as estatísticas experimentais do IBGE

Presente em todos os estados brasileiros, o trabalho infantil tem incidência particularmente alta nos estados do Paraná (6,9%), Pará (9,2%), Bahia (16,4%) e Minas Gerais (19%) que, juntos, corresponderam a quase 52% do total de casos identificados em 2019.

A maior concentração dessa violação de direitos está presente na faixa etária entre 14 e 17 anos, somando 1.940 milhão. Já a faixa de cinco a nove anos registra 104 mil crianças trabalhadoras.

Em matéria veiculada no jornal Folha de Londrina, com data de 12/06/2019 aponta que em Londrina no período entre 2017 até a data de publicação da matéria, havia 524 denúncias de trabalho infantil. É provável que estes dados estejam subnotificados, pois versa no imaginário da sociedade em geral que trabalhar educa o caráter. É preciso superar a naturalização da exploração a qual são submetidas milhares de crianças e adolescentes. O trabalho infantil é um dos principais fatores de afastamento da escola, a criança e ou adolescente submetido ao trabalho infantil está cansado demais, desgastado demais para ter um bom aprendizado. Quando não abandonam a escola, apresentam defasagem escolar e reprovações. Os dados do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil apontam que 90% das crianças e adolescentes que trabalham de forma irregular têm defasagem escolar.

Em Londrina, segundo Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente – 2017 – 2026, em setembro de 2016, havia 46.275 famílias (129.120 pessoas) cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal cujas faixas de renda estavam assim distribuídas:

14.995 com renda per capita familiar de até R\$85,00;

5.302 com renda per capita familiar entre R\$ 85,00 e R\$ 170,00

13.785 com renda per capita familiar entre R\$ 170,01 e meio salário mínimo nacional;

12.193 com renda per capita acima de meio salário mínimo nacional.

Conforme dados coletados no Plano Decenal, são consideradas extremamente pobres as famílias do primeiro grupo (14.995), e pobres as do segundo grupo (5.302). Somando-se os dois grupos, chega-se à 20.297 famílias. Aplicando-se a mesma proporção acima (47,2) de crianças e adolescentes, é possível concluir segundo os dados coletados, que temos 7.077 crianças e adolescentes na extrema pobreza, mais 2.502 na pobreza, totalizando 9.579 pessoas entre 0 e 17 anos nessa condição.

De acordo com o referido Plano, tais dados, indicam que há no município de Londrina, um número considerável de famílias e, conseqüentemente de crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social, expostas a riscos pessoais e sociais, tais como ao trabalho infantil, à violência relacionada ao envolvimento com substâncias psicoativas, à exploração sexual, aliciamento, abandono, fragilidade de vínculos familiares, o não acesso ao lazer e demais direitos fundamentais previstos na Constituição Federal e corroborados pelo ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, que são essenciais para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes.

Dados do Perfil de crianças e adolescentes 2021, extraídos da base de dados do Cad Único e do sistema IRSAS, elaborado pela Gerência de Gestão da Informação vinculada a Diretoria de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social, divulgado pela SMAS no portal da prefeitura, apontam a quantidade de adolescentes de famílias atendidas e/ou acompanhadas pela política municipal de assistência social, com idade para acesso ao Mundo do Trabalho e ao Programa de Aprendizagem Profissional. Os dados estão organizados em duas faixas etárias, sendo os grupos: de 11 a 14 anos e de 15 a 17 anos. A faixa etária mais presente no sistema IRSAS considerando os eventos ativos dos últimos dois anos foram adolescentes de 15 a 17 anos, seguido dos de 11 a 14 anos.

Tabela - crianças e adolescentes de 11 a 14 anos

TERRITÓRIO	Crianças de 11 a 14 anos no Cad.Único	Crianças de 11 a 14 anos no IRSAS geral	Crianças de 11 a 14 anos no IRSAS com evento ativo	Percentual de crianças com evento ativo X Irsas Geral
CENTRO A	845	1.337	353	26,40%
CENTRO B	593	1.205	363	30,12%
LESTE	1.726	2.406	906	37,65%
NORTE A	1.936	2.981	877	29,41%
NORTE B	1.530	2.376	772	32,49%
OESTE A	587	954	287	30,08%
OESTE B	1.065	1.794	471	26,25%
RURAL	974	1.452	374	25,75%
SUL A	887	1.291	441	34,15%
SUL B	824	1.401	338	24,12%
CENTRO POP/ NÃO INFORM	37	1.467	354	24,13%
Total	11.004	18.664	5.536	29,66%

Tabela - Adolescentes de 15 a 17 anos

TERRITÓRIO	Crianças de 15 a 17 anos no Cad.Único	Crianças de 15 a 17 anos no IRSAS geral	Crianças de 15 a 17 anos no IRSAS com evento ativo	Percentual de crianças com evento ativo X Irsas Geral
CENTRO A	605	1.046	470	44,93%
CENTRO B	424	926	371	40,06%
LESTE	1.322	1.817	913	50,24%
NORTE A	1.546	2.302	916	39,79%
NORTE B	1.104	1.829	884	48,33%
OESTE A	521	825	317	38,42%
OESTE B	809	1.438	553	38,45%
RURAL	738	1.107	442	39,92%
SULA	666	976	467	47,84%
SUL B	639	1.129	488	43,22%
CENTRO POP/ NÃO INFORM	26	1.586	529	33,35%
Total	8.400	14.981	6.350	42,38%

Os dados apresentados evidenciam um número significativo de adolescentes nas famílias atendidas e/ou acompanhadas na Política de Assistência Social, entretanto, a retração do mercado formal de trabalho, decorrente da crise econômica e da pandemia impactou diretamente no Programa de Aprendizagem, com a redução das oportunidades de inserção em postos de trabalho, o que demandou a implantação da oferta de Cursos Livres, que se constituem como uma das estratégias da política de assistência social para a promoção da integração ao mundo de trabalho de adolescentes e enfrentamento ao trabalho infantil. O curso livre “Formação para o Mundo do Trabalho” constitui-se em ação complementar aos serviços prestados no âmbito do CRAS, em especial ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

O direito à profissionalização e à proteção ao trabalho faz parte também do rol dos direitos fundamentais, é vedado qualquer trabalho ao menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a referida proibição visa à proteção integral da criança e do adolescente. Entretanto, o trabalho de crianças e adolescentes menores de 16 anos é um fenômeno social existente no Brasil.

O Mapa do Trabalho Infantil no Paraná, que é resultado do estudo realizado pela Força Tarefa Infância Segura (FORTIS) da Secretaria da Família e Justiça (SEJUF), a partir da

análise dos acidentes de trabalho com crianças e adolescentes publicado em 2020, indica a presença da exploração da mão de obra infantil em diversos setores produtivos, com ênfase nos ramos de serviços (lanchonetes, mercados, oficinas mecânicas), construção civil, indústrias em geral e na agricultura. É válido salientar com base nessa análise das ocupações e da legislação da área, como por exemplo a lista TIP (Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil, Decreto Federal 6481/2008) que várias atividades proibidas estão sendo exercidas por crianças e adolescentes, como por exemplo, de açougueiros, marceneiros, carvoeiros, entre outros.

Este estudo apontou que o trabalho infantil é um problema social importante e pode ter repercussões na saúde de crianças e adolescentes no Brasil. Apesar da subnotificação dos casos, há registros de 2.378 casos de acidentes de trabalho e 498 intoxicações exógenas no SUS e 1.543 CAT informadas ao INSS.

Foram notificados no SUS, a morte de 45 crianças e adolescentes que perderam suas vidas trabalhando e outras 128 que tiveram partes do corpo amputadas (principalmente dedos das mãos) e de casos que 79 sofreram queimaduras graves, os incapacitando, em alguns casos, permanentemente para o trabalho na vida adulta.

Sobre os acidentes de trabalho do SUS, o perfil das vítimas está bem delimitado: sexo masculino (88%), com 16 e 17 anos (80%), de raça branca (72%) e trabalhando com carteira de trabalho assinada (42%), evidenciando que estes trabalhadores estão realizando atividades perigosas. As principais ocupações dos casos foram em alimentadores de linha de produção (8,2%), serventes de obras (4,9%), empregados domésticos nos serviços gerais (4%), repositores de mercadorias (3,6%), pedreiros (3,2%), embaladores (3%) e trabalhadores agropecuários (3%). Os dados de algumas ocupações extremamente perigosas também devem ser ressaltados apesar da pouca quantidade de casos registrados: borracheiro (13 casos), serrador de madeira (17 casos), tratorista agrícola (6 casos). Com relação aos dados do INSS, foi possível identificar os ramos de atividades envolvidos nos acidentes de trabalho com adolescentes acima dos 14 anos, a saber: mercados, restaurantes e serviços de alimentação e bebidas, confecção de peças de vestuário e comércio de materiais de construção.

Os dados das intoxicações exógenas em crianças e adolescentes, relacionadas ao trabalho totalizaram 498 notificações. Destas, 38% foram causadas por agrotóxicos de uso agrícola, cuja exposição prolongada pode ocasionar problemas crônicos de saúde, incluindo câncer, 39 casos de intoxicação pela folha verde da cultura do fumo, outro agente químico muito danoso para a saúde. Sobre a análise territorial dos casos, tanto do SUS como do INSS, há semelhanças: a maioria dos casos ocorreram em municípios maiores, seja pela maior oferta de trabalho ou melhor acesso aos serviços de saúde, os cinco primeiros municípios em número absoluto de casos foram: Curitiba, Londrina, Cascavel, Maringá e São José dos Pinhais (dados do INSS) e Cascavel, Curitiba, Apucarana, Marmeleiro e Foz do Iguaçu (dados do SUS).

Informações divulgadas pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) e pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), reunidas no relatório “Trabalho infantil: Estimativas globais de 2020, tendências e o caminho a seguir”, alertam que, entre 2016 e 2020, o número de crianças e adolescentes nessa situação chegou a 160 milhões em todo o mundo, representando um aumento de 8,4 milhões.

Ainda segundo a pesquisa, em razão dos impactos da covid-19, avalia-se que, até o final de 2022, mais 8,9 milhões correm o risco de ingressarem nesse grupo. Um modelo de simulação mostra que o número pode aumentar para 46 milhões se não houver acesso a uma cobertura crítica de proteção social.

No Brasil, antes da pandemia, já havia mais de 1,7 milhão de crianças e adolescentes nessa situação. O relatório aponta que o progresso no combate à prática se estagnou, pela primeira vez em 20 anos, revertendo a tendência de queda anterior, com a diminuição de 94 milhões entre 2000 e 2016.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT), em colaboração com a parceria global Aliança 8.7, lançou 2021 como o Ano Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil. O propósito era promover ações legislativas e práticas em todo o mundo, mobilizando os governos a atingirem os objetivos previstos na Meta 8.7 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS) - a erradicação do trabalho forçado, da escravidão moderna e do tráfico de seres humanos e a proibição e a eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo o recrutamento e o uso de crianças como soldadas. Estabelece, também, que, até 2025, o trabalho infantil, em todas as suas formas,, seja completamente erradicado.

A Convenção 182 da OIT, que trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e de ação imediata para sua eliminação, dispõe expressamente acerca de medidas para assegurar a reabilitação e a integração social do grupo afetado. Essa obrigação deve ser observada por todos os Estados-membros da OIT.

Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), em 2019 havia 1,768 milhão de pessoas entre cinco a 17 anos em situação de trabalho. O número representa 4,6% da população nessa faixa etária. Nesse universo, 706 mil estavam em ocupações consideradas as piores formas de trabalho infantil, e o percentual em trabalho infantil perigoso (27,6%), em jornadas de até 14 horas, supera o de pessoas que realizavam atividades econômicas (23,3%).

De acordo com a Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP), essas atividades envolvem a operação de tratores e máquinas agrícolas, o beneficiamento do fumo, do sisal e da cana-de-açúcar, o trabalho em pedreiras, a produção de carvão vegetal, a coleta, a seleção e o beneficiamento de lixo, o comércio ambulante e o trabalho doméstico, entre outras.

A pesquisa revela, ainda, que, em 2019, 51,8% da população de pessoas de cinco a 17 anos de idade realizavam tarefas domésticas ou cuidavam de pessoas. A maioria tem de 16 a 17 anos, e mais da metade (57,5%) é de mulheres.

A Constituição Federal (artigo 7º, inciso XXXIII) proíbe qualquer forma de trabalho a pessoas com menos de 16 anos, exceto na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos. **Oferecer oportunidades de trabalho protegido a adolescentes é fundamental** para enfrentar o trabalho infantil e a evasão escolar. Nesse sentido, a Lei da Aprendizagem determina que toda empresa de médio ou grande porte tenha de 5% a 15% de aprendizes, permitindo que jovens entre 14 e 24 anos, que estejam cursando o ensino médio, tenham oportunidades de formação técnico-profissional, no entanto segundo dados de 2016 do Ministério Público do Trabalho (MPT), menos de 10% das empresas cumprem a determinação legal, deixando de gerar mais de três milhões de vagas. Destacamos que durante a pandemia foram implementadas mudanças significativas aos Programas de Aprendizagem, bem como instituídos mecanismos legais que impediam e ou limitavam a atuação da fiscalização dos Auditores do Trabalho, estagnando a principal política pública de inserção de adolescentes no mundo do trabalho.

Todos os adolescentes e jovens se deparam, em algum momento de sua vida, com a questão: O que você vai ser quando crescer? A resposta dada e esperada, quase sempre, diz respeito a uma identificação com uma profissão, um trabalho, um emprego. O trabalho ocupa lugar central na vida cotidiana. É centro de preocupações e investimentos individuais e coletivos dos indivíduos, é fonte de renda, é mecanismo de integração social. Entretanto, passamos, na atualidade, por um momento de reconfiguração de valores, de tradições e o trabalho apresenta-se como uma das esferas mais atingidas por mudanças relacionadas a processos de individualização e flexibilização.

No pós pandemia, com a retomada das atividades presenciais, em um contexto onde ocorreu o fechamento de escolas, de serviços e locais importantes para a socialização e interação da juventude **tem-se observado um agravamento das questões emocionais** relacionadas as incertezas da vida adulta e isto está repercutindo nas relações interpessoais dos adolescentes e jovens, em seus ambientes de trabalho, na vida familiar e nos demais espaços de convivência.

De acordo com o “Relatório Especial Jovens no Ensino Médio” e o “Relatório Jovens com Contrato de Aprendizagem” que foram lançados pela UNICEF e pela Rede de Conhecimento Social no dia 10 de abril de 2023, as dificuldades enfrentadas pelas juventudes brasileiras, pós-pandemia, passam por diversas áreas que vão da qualidade da educação, perda de aprendizagem na pandemia, transição para o mundo do trabalho, até o acesso à internet e saúde mental. Os dois levantamentos ouviram mais de 16 mil adolescentes e jovens para entender os impactos, os hábitos adquiridos e as prioridades para a saúde, educação, trabalho e renda.

Conforme os principais apontamentos da pesquisa, sete em cada dez estudantes do ensino médio sentem que ficaram para trás em seu aprendizado por causa da pandemia; quatro em

cada dez estudantes no ensino médio pensaram em parar de estudar em 2022, um em cada dez continuava pensando em deixar a escola; quatro em cada dez estão pessimistas em relação à conexão da educação com o mundo do trabalho, 32% dos estudantes estão pessimistas em relação ao seu desenvolvimento nos estudos.

No que se refere à saúde mental e autocuidado, o relatório indica que diversas condições de saúde foram impactadas pela pandemia: a alimentação e o condicionamento físico são avaliados de forma crítica por quatro em cada dez estudantes, o estado emocional e a qualidade do sono são vistos como regulares ou péssimas por quase seis em cada dez deles, nove em cada dez estudantes do ensino médio relatam ter sentido alguma condição de saúde por conta da pandemia, sendo que as principais são ansiedade, uso exagerado de redes sociais e exaustão, sem variações entre jovens da rede pública ou privada. Jovens LGBTQIAPN+ e mulheres são os que mais indicaram ter passado por algum tipo de impacto de saúde no período, três em cada dez estudantes possuem como principal preocupação o agravamento ou desenvolvimento de problemas de saúde física ou emocional, quatro em cada dez estudantes estão pessimistas quanto à qualidade da saúde pública, e quatro em cada dez estudantes consideram que atividades físicas podem ser aliadas no cuidado da saúde mental.

A respeito das perspectivas para o trabalho, na vida de muitos adolescentes e jovens, a permanência na escola se soma à importância de ter uma inclusão positiva no mundo do trabalho. O relatório revela que 75% de aprendizes estão otimistas com as condições de trabalho para jovens, 32% dos aprendizes possuem como principal preocupação passar por dificuldade financeira, 17% possuem como preocupação não conseguir um trabalho ou não permanecer trabalhando, 26% dos jovens auxiliam no sustento de suas famílias.

Conforme dados do relatório o Brasil conta hoje com a maior geração de jovens de sua história: são mais de 47 milhões de pessoas entre 15 e 29 anos, desta forma é urgente ofertar oportunidades para que estes possam realizar seus projetos de vida, contribuindo desta forma para o crescimento social e econômico do país, nesse contexto a aprendizagem profissional é uma porta de entrada fundamental para que adolescentes possam acessar o mundo do trabalho de forma protegida e tendo seu direito à educação garantido.

Diante dessas considerações o presente projeto se propõe a desenvolver **ações de fortalecimento dos programas de aprendizagem e de incentivo a programas de qualificação profissional, empreendedorismo direcionados a adolescentes entre 14 e 18 anos**, compreendendo que essas ações são eficazes no combate ao trabalho infantil, o **aspecto INOVADOR** da proposta está no fato de que em concomitância aos cursos que são ofertados pretendemos desenvolver atividades que promovam a qualidade de vida e saúde mental do público atendido.

A justificativa para que além da qualificação dos cursos ofertados que visam a inserção de adolescentes no mundo do trabalho, passamos também investir em ações que promovam a qualidade de vida e saúde mental do público atendido, por meio de estratégias que fomentem o desenvolvimento de competências comportamentais e socioemocionais é que desde a retomada das atividades presenciais na instituição no início de 2022 estamos

vivenciando cotidianamente questões de ansiedade entre os educandos, relatos de tentativas de suicídio entre os mesmos, isolamento social, crises de choros, rompantes de raiva e agressividade e também o aumento alarmante dos casos de bullying entre os mesmos. Sempre que temos a ocorrência de uma dessas situações buscamos realizar intervenções individuais, realizar atividades educativas e coletivas, mobilizar e articular a rede de serviços, porém, as questões tem sido recorrentes e desafiadoras.

Embora o foco principal de nosso trabalho seja a preparação e inserção de adolescentes no mundo do trabalho não podemos ignorar que tais questões podem repercutir na vida profissional dos adolescentes e também na vida pessoal. De acordo com um levantamento da Page Personnel, consultoria global de recrutamento, nove em cada 10 profissionais são contratados pelo perfil técnico e demitidos pela falta de competências comportamentais e socioemocionais.

Competências Socioemocionais são capacidades individuais que se manifestam nos modos de pensar, sentir e nos comportamentos ou atitudes para se relacionar consigo mesmo e com os outros, estabelecer objetivos, tomar decisões e enfrentar situações adversas ou novas.

Uma pesquisa divulgada pelo Instituto Brasileiro de Coaching (IBC) em 2016, aponta que entre as competências comportamentais essenciais para o mundo do trabalho estão:

- Automotivação
- Liderança
- Trabalho em equipe
- Comunicação efetiva
- Capacidade de negociação
- Criatividade
- Adaptabilidade
- Busca por conhecimentos
- Bom humor
- Relacionamento interpessoal.

O desenvolvimento socioemocional é impulsionador da aprendizagem em suas várias modalidades e também promove inúmeras conquistas ao longo da vida, como melhoria nas relações interpessoais, trás benefícios à saúde física e mental, entre outros.

A depressão foi considerada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como o mal do século XXI, de acordo com a OMS o Brasil foi considerado a nação mais ansiosa do mundo e a quinta mais depressiva.

No primeiro ano da pandemia de COVID-19, a prevalência global de ansiedade e depressão aumentou em 25%, segundo a OMS, uma das principais explicações para esse aumento é o estresse sem precedentes causado pelo isolamento social decorrente da pandemia. Ligados a isso estavam as restrições à capacidade das pessoas de trabalhar, busca de apoio dos entes queridos e envolvimento em suas comunidades. Solidão, medo de se infectar,

sofrimento e morte de entes queridos, luto e preocupações financeiras também foram citados como estressores que levam à ansiedade e à depressão. De acordo com a instituição a saúde mental dos jovens foi a mais atingida, fazendo com estes fiquem mais sucessíveis a comportamentos suicidas e automutilação.

Esse aumento na prevalência de problemas de saúde mental coincidiu com graves interrupções nos serviços, deixando enormes lacunas no atendimento daqueles que mais precisavam. Durante grande parte da pandemia, os serviços para condições mentais, neurológicas e de uso de substâncias foram os mais interrompidos entre todos os serviços essenciais de saúde relatados pelos Estados Membros da OMS.

No final de 2021, a situação melhorou um pouco, mas hoje muitas pessoas continuam incapazes de obter os cuidados e o apoio de que precisam para condições de saúde mental pré-existent e recém-desenvolvidas.

De acordo com informação veiculada no site de notícias da Câmara dos Deputados Federal "Em todo o mundo a depressão é uma das principais causas de incapacidade entre adolescentes". "O suicídio é em alguns países a segunda, e em outros, a terceira principal causa de morte entre adolescentes de 15 a 19 anos. Para lidar com o problema, é necessário a articulação entre escolas, instituições de atendimento, responsáveis e serviços de saúde, visto que os serviços especializados em atendimento à saúde mental são escassos.

Em Londrina, de acordo com dados do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na área de Saúde Mental, o Município possui um Ambulatório, um Pronto Atendimento de Saúde Mental e três Centro de Atenção Psicossocial: CAPS-i para atendimento a criança e adolescente; CAPS III para atendimento adulto 24 horas com 6 leitos de hospedagem e CAPS-AD para atendimento aos usuários de álcool e outras drogas. Diante desses dados é possível opinar que embora a ocorrência de questões de saúde mental não sejam novidades entre as crianças e adolescentes as ofertas de serviços especializados para essa demanda não são suficientes.

No eixo 1 do referido Plano Decenal, temos a previsão do seguinte objetivo: *"Ampliar o número de atendimento a criança e ao adolescente, em Saúde Mental, através de melhorias no acesso por ampliação de serviços, de articulação de rede e matriciamento"*, por meio da ação: *Garantir atendimento com construção de plano terapêutico singular a todos os usuários dos serviços de CAPS, buscando sempre a melhoria na adesão ao tratamento.*

O plano decenal foi elaborado em 2017, portanto antes da Pandemia de Covid-19, se na época a saúde mental de crianças e adolescentes já era um fator de preocupação, agora essa questão é mais urgente ainda e requer esforços de todas as áreas.

A relevância do presente projeto encontra respaldo no tema da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em novembro de 2022 em Londrina, que seguindo o cronograma e a temática estipulada pelo Conselho Nacional dos Direitos da

Criança e do Adolescente (CONANDA), trouxe para a reflexão do Sistema de Garantia de Direitos as repercussões da pandemia na vida de crianças e adolescentes, através do Tema: **A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades; ações necessárias para reparação; garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.**

Outro ponto de atenção que também deve ser levado em consideração para a justificativa do presente projeto diz respeito aos episódios de **Violência nas Escolas**, uma pesquisa publicada no jornal Folha de Londrina n o dia 12 de setembro de 2022, realizada pela Nova Escola, organização social que atua para apoiar professores da educação básica, aponta um crescimento expressivo dos casos de violência nas escolas, a pesquisa foi realizada com professores e indica que em 50,6% dos casos o isolamento social foi responsável pelo aumento da agressividade e ansiedade entre os educandos. De acordo com a matéria esses comportamentos fomentam o surgimento de bullying, “formação de panelinhas” e ou questões de desrespeito entre os educandos e até mesmo para com os educadores.

Sabemos que a adolescência é uma etapa evolutiva da vida caracterizada pelo desenvolvimento biopsicossocial, os adolescentes constituem-se como sendo um grupo heterogêneo com características individuais. Esse período é marcado por importantes transformações biológicas e mentais, articuladas ao redimensionamento de papéis sociais, como mudanças na relação com a família e escolha de projeto de vida, constituindo-se em fase de muita vulnerabilidade e exposição a fatores de risco.

Desta forma compreendemos que não basta somente ofertarmos cursos de preparação e inserção no mundo do trabalho é necessário ampliarmos nosso olhar de proteção e cuidado para oferecermos dentro da instituição um espaço seguro de acolhida e desenvolvimento integral desses adolescentes, é preciso associar as atividades de preparação para o mundo do trabalho, à ações que promovam a saúde mental dos adolescentes, que possibilitem a integração e o relacionamento entre os mesmos, favorecendo assim o desenvolvimento de competências indispensáveis para a vida profissional e pessoal dos mesmos.

Com os recursos do projeto pretendemos adquirir equipamentos e mobiliários, que serão utilizados no aprimoramento das ações executadas junto aos adolescentes, que irão proporcionar um ambiente melhor de aprendizagem, bem como acesso à tecnologias e realização de atividades coletivas, tais como palestras, eventos, seminários, entre outros. Pretendemos adquirir também brinquedos/jogos que serão instalados no pátio de aula e ficarão a disposição dos educandos.

OBJETIVOS:

Objetivo Geral;

Desenvolver atividades de fomento às competências socioemocionais dos adolescentes inseridos nos cursos de aprendizagem profissional e cursos livres com vistas a superar as dificuldades de interações vivenciadas pelos mesmos e agravadas pela pandemia.

Favorecendo o convívio social e relações saudáveis que irão gerar impactos positivos na vida profissional e pessoal dos adolescentes, contribuindo diretamente para inserção dos mesmos no mundo do trabalho e diminuindo a incidência de trabalho infantil no município de Londrina.

Objetivos Específicos;

1. Desenvolver Ações de fortalecimento dos programas de aprendizagem e de incentivo a programas de qualificação profissional, empreendedorismo direcionados a adolescentes entre 14 e 18 anos;
2. Implementar ações que promovam o convívio social e relações saudáveis;
3. Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
4. Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
5. Desenvolver ações que oportunizem aos adolescentes o autoconhecimento, despertar de suas potencialidade e interesses;
6. Despertar no adolescente a consciência crítica, para combate e enfrentamento as situações de violência e bullying.

4. VALOR, PERÍODO DA PARCERIA E PÚBLICO ALVO

META	VALOR CUSTO GLOBAL
272	260.000,00
PERÍODO DA PARCERIA	
INÍCIO	FIM
A partir da assinatura do termo	Até 01 ano após
PÚBLICO ALVO	
Público Alvo	
Adolescentes e jovens de 14 anos a 17 anos, inscritos ou dentro dos critérios para inserção no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, prioritariamente, aqueles que vivenciam situações de maior desproteção social Será permitida a inserção de jovens com 18 anos completos, mediante avaliação técnica de profissional da OSC, para inserção no Programa de Aprendizagem, respeitando 30% das metas pactuadas, compreendendo que o jovem poderá permanecer no Programa até no máximo 20 anos de idade, conforme contrato de trabalho. Nas situações que envolvem adolescentes e jovens com deficiência considerar o artigo 428, § 5º da CLT conforme já citado. No que se refere ao Programa de Aprendizagem Profissional, a escolaridade exigida deverá estar em conformidade com o curso de aprendizagem validado no Ministério do Trabalho e Previdência.	

METODOLOGIA E FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DO OBJETO DA PARCERIA.

As ações relativas ao projeto proposto serão desenvolvidas através das atividades que já são executadas pela Epesmel nos cursos de Aprendizagem Profissional e Cursos Livres, visto que as mesmas irão contribuir para o processo formativo dos adolescentes, almejam também favorecer o processo de autoconhecimento e maturidade dos educandos, além de auxiliá-los nos processos de inserção e permanência no mundo do trabalho.

O Programa de Aprendizagem Profissional para Adolescentes e Jovens prevê o mínimo de 20h semanais, contemplando teoria e prática, seguindo o descrito na Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência nº 671 de 2021. As atividades teóricas e práticas da formação do aprendiz são pedagogicamente articuladas entre si, com complexidade progressiva, possibilitando o desenvolvimento da sua cidadania, a compreensão das características do mundo do trabalho, dos fundamentos técnico-científicos e das atividades tecnológicas específicas à ocupação. O conteúdo ministrado está devidamente regulamentado pelo Ministério do Trabalho e Previdência, conforme portaria 671/2021 e recomendações do Catálogo Nacional de Programa de Aprendizagens (CONAP), sendo que os conteúdos específicos estão em consonância com o Código Brasileiro de Ocupações (CBO) e legislações em vigor referente à área. De acordo com a Portaria 671/21, os cursos de aprendizagem profissional ofertados pelas entidades qualificadoras devem observar as seguintes diretrizes:

- I - qualificação social e profissional alinhada às demandas atuais e futuras do mercado de trabalho;
- II - desenvolvimento pessoal, social e profissional do adolescente, do jovem e da pessoa com deficiência, na qualidade de trabalhador e de cidadão;
- III - desenvolvimento de competências socioemocionais;
- IV - desenvolvimento das competências requeridas para o desempenho da ocupação objeto de aprendizagem;
- V - qualificação social e profissional adequada à diversidade dos adolescentes, dos jovens e das pessoas com deficiência, consideradas suas vulnerabilidades sociais;
- VI - garantia da acessibilidade dos espaços físicos e de comunicação, e da adequação da metodologia e da organização do trabalho às peculiaridades do aprendiz, de forma a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem da pessoa com deficiência;
- VII - caracterizar-se, preferencialmente, como parte integrante de um itinerário formativo;
- VIII - contribuir para a elevação do nível de aprendizado e da permanência escolar;
- IX - articulação de esforços nas áreas de educação, do trabalho e emprego, do esporte e lazer, da cultura, da ciência e tecnologia e da assistência social;
- X - abordagem contextualizada dos seguintes conteúdos:
 - a) comunicação oral e escrita, leitura e compreensão de textos;
 - b) raciocínio lógico-matemático, noções de interpretação e análise de dados estatísticos;
 - c) noções de direitos trabalhistas e previdenciários, de saúde e segurança no trabalho, de direitos humanos e do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;

- d) empreendedorismo, com enfoque na juventude;
 - e) educação financeira;
 - f) informações sobre o mercado e o mundo do trabalho; e
 - g) inclusão digital, letramento digital, ferramentas de produtividade tais como editores de texto, planilhas, apresentações e outros.
- XI - abordagem de temas contemporâneos que afetam a vida humana em escala local, regional e global, preferencialmente na forma transversal e integradora; e
- XII - desenvolvimento de projeto de vida que inclua o processo de orientação profissional.

O Programa de Aprendizagem desenvolvido pela Epesmel está em conformidade com a Lei 10.097/2000, que possibilita, através de um contrato especial com vínculo empregatício e com prazo determinado, a inserção de jovens e adolescentes ao mundo do trabalho. Todos os cursos ofertados pela instituição, encontram – se devidamente validados junto ao Ministério do Trabalho e são executados observando o estabelecido no Decreto Federal 6481/2008, que tipifica as Piores Formas de Trabalho Infantojuvenil. As aulas teóricas são realizadas de forma simultânea com a aprendizagem prática na empresa, com exceção do curso de Música.

Arco Ocupacional Administração: Turmas compostas por até 30 adolescentes e jovens, com espaço suficiente para o desenvolvimento das atividades. O referido curso possui carga horária de 20 horas semanais distribuídas entre atividades teóricas e práticas com duração de 24 meses.

Aprendiz do Comércio: Turmas compostas por até 30 adolescentes e jovens, com espaço suficiente para o desenvolvimento das atividades. O referido curso possui carga horária de 20 horas semanais distribuídas entre atividades teóricas e práticas com duração de 24 meses.

Aprendizagem em Música Ambiente Simulado: Turmas compostas por até 30 adolescentes e jovens, com espaço suficiente para o desenvolvimento das atividades. O referido curso possui carga horária de 20 horas semanais distribuídas entre atividades teóricas e práticas com duração de 15 meses.

Os participantes serão subdivididos em grupos menores quando estiverem desenvolvendo as atividades práticas de música e manuseio de instrumentos musicais. Aos aprendizes será oportunizado acesso à todos os instrumentos, porém o mesmo poderá aprofundar-se nos instrumentos em que possuir mais afinidade.

O curso é desenvolvido em ambiente simulado, nesta modalidade de contrato os aprendizes desenvolvem toda carga horária do Programa na instituição formadora, visto que as empresas contratantes possuem óbices em receber os aprendizes menores de 18 anos em suas sedes, entre as principais causas observa-se, ambiente de trabalho perigoso e ou insalubre para os adolescentes e ou postos de trabalho em locais de difícil acesso e com ausência de transporte público.

Esta atividade está respaldada pela Portaria 671/2021 e pelo Decreto Federal nº 8.740/2016, conforme segue: De acordo com o artigo 343 e 392 da Portaria 671/2021.

“As atividades práticas do curso poderão ser desenvolvidas, total ou parcialmente, em ambiente simulado, quando essenciais à especificidade da ocupação objeto do curso, ou quando o local de trabalho não oferecer condições de segurança e saúde ao aprendiz.”

Curso Livre Formação para o Mundo do Trabalho:

O curso livre “Formação para o Mundo do Trabalho” tem por pressuposto a realização de formação complementar aos adolescentes que participam do SCFV na Modalidade III por meio de curso de capacitação profissional, ampliando as condições do acesso ao mundo do trabalho e geração de renda. Os grupos serão formados com até 25 adolescentes e o conteúdo ministrado em 12 a 14 encontros, duas vezes na semana, com carga horária total de 42 horas. A execução do conteúdo poderá ocorrer na Sede da OSC ou em espaços descentralizados, podendo ser realizado também na unidade rural, no distrito de Paiquere, onde atualmente também são realizadas atividades teóricas do Programa de Aprendizagem Profissional, conforme demanda e disponibilidade de espaço físico, de acordo com a avaliação conjunta com a Administração pública. Além das aulas expositivas, para ministrar os conteúdos são utilizadas estratégias lúdicas e criativas para o alcance dos objetivos propostos, podendo ser realizadas oficinas, dinâmicas, rodas de conversa, jogos cooperativos, visitas institucionais e em ambientes de trabalho, vivências relacionadas ao mundo do trabalho, palestras, metodologias ativas, entre outros.

Os cursos de aprendizagem profissional desenvolvidos pela Epesmel passam por um processo prévio de validação e estão autorizados para serem ministrados aos adolescentes, bem como os cursos Livres seguem o estabelecido no Plano de Trabalho da parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, estando também adequado para sua aplicação junto aos educandos. No entanto compreendemos que para que os adolescentes atendidos pela instituição tenham mais chances de acessar o mundo do trabalho e nele permanecerem precisamos aprimorar nossa prática inserindo durante a carga horária de aula teórica que os educandos cumprem na Epesmel atividades que fomentem e instiguem nos mesmos as habilidades socioemocionais, para tanto pretendemos desenvolver a **metodologia de aprendizagem ativa** que será executada por meio de oficinas, rodas de conversa, interações no pátio, entre outros.

O método de aprendizagem ativo visa colocar o educando no centro de sua própria formação, para torná-lo ator de sua aprendizagem. Para isso, baseia-se em teorias socioconstrutivistas que afirmam que aprendemos construindo e engajando-nos pessoalmente.

A aprendizagem ativa é, portanto, interativa e colaborativa, desta forma o papel do instrutor é tornar essa atividade possível, fornecendo ambientes, oportunidades, interações, tarefas e instruções que promovem o aprendizado profundo.

A aprendizagem ativa requer o envolvimento dos educandos, desenvolvendo neles um sentido de responsabilidade, autonomia e pensamento crítico. Além disso, as interações e a

colaboração possibilitam a criação de vínculos, não apenas com o instrutor, mas também entre os pares. Isso permite a criação de uma comunidade de aprendizagem.

Soft skills termo, utilizado por profissionais de Recursos Humanos, diz respeito às habilidades interpessoais de um profissional, relativas à forma como a pessoa se comporta e se relaciona no ambiente de trabalho. Tão importantes quanto as habilidades técnicas (*hard skills*) no dia a dia, as *soft skills* são competências subjetivas, relacionadas à personalidade e outros fatores emocionais construídos ao longo da vida. Inteligência emocional, ética, confiança, organização e gestão do tempo, resiliência e comunicação são exemplos dessas capacidades.

Com o objetivo de proporcionar uma formação integral, que auxilie os educandos em suas relações interpessoais dentro e fora da instituição, no trabalho, na escola e também reduzam a incidência bullying, através do método de Aprendizagem Ativa iremos desenvolver oficinas junto aos educandos e implantar a rotina do Pátio Interativo.

Etapas de realização:

- 1 – **Realização** de apresentações para instrutores e educadores para divulgar o projeto, bem como seus objetivos e forma de execução. Estes profissionais são essenciais para o desenvolvimento do projeto;
- 2 – **Capacitação/Formação** para instrutores e equipe técnica com relação à temática: Habilidades Socioemocional (*Soft skills*) e a convergência da proposta em nossas ações cotidianas;
- 3 – **Planejamento** das atividades, oficinas e eventos, definição de responsabilidades, elaboração de cronograma e calendário das ações a serem executadas;
- 4 – **Compra e Instalação dos equipamentos**, a partir desse momento poderemos iniciar as atividades de interação no pátio com a disponibilização de jogos/brinquedos que irão favorecer a integração entre os educandos;
- 5 – Vencidas as etapas anteriores, **será dada publicidade** para as atividades extra classe que serão desenvolvidas com os educandos, possibilitando desta forma a participação de terceiros interessados nas ações;
- 6 – **Encontros com familiares e responsáveis**, durante a realização dessas ações, serão realizados encontros com responsáveis, nos quais a temática das habilidades socioemocionais serão também abordadas com a finalidade de propiciar conhecimento e informações para as famílias.

As atividades aqui propostas estão em consonância com o Plano Decenal dos Direitos da Criança e Adolescente de Londrina 2017 à 2026, que descreve o Programa de Aprendizagem Profissional como: "(...) um conjunto integrado de ações entre políticas públicas, cabendo à política de Assistência Social ofertar ações de proteção social que

viabilizem a mediação e inserção de adolescentes e jovens a partir de 14 anos ao mundo do trabalho, promoção do protagonismo, participação cidadã e mobilização social para a construção de estratégias coletivas que visem seu desenvolvimento profissional e pessoal. O Programa prioriza a inclusão de adolescentes e jovens em situação de desproteção, vulnerabilidade e/ou risco social, indo além da formação e remuneração, fortalecendo vínculos sociais com a família, a escola, o trabalho e a sociedade”.

Além das ações acima descritas serão desenvolvidas também as seguintes ações:

1. **Diagnóstico do clima e da convivência no ambiente institucional**, com a participação de educandos, instrutores, técnicos e gestores;
2. **Construção de um plano para a convivência**, levando em consideração as novas dimensões do clima relacional e da convivência criadas ou potencializadas pela pandemia, como a forma como os educandos convivem no ambiente virtual e os relacionamentos intrapessoais, isto é, como cada um se relaciona consigo mesmo e com os seus sentimentos.
3. **Criar um plano intencional de trabalho com as questões emocionais**;
4. **Promover uma cyberconvivência respeitosa**;
5. **Promover uma rede de proteção** para os adolescentes.
6. **Promover formação continuada** da equipe de trabalho;
7. **Atualizar-se e incluir nas discussões as temáticas contemporâneas**. Por exemplo, diversidade, combate às desigualdades e práticas restaurativas, entre outras;
8. **Ter iniciativas de apoio entre os educandos**, tais como equipes de ajuda.
9. **Cuidar da infraestrutura física da instituição**: É essencial que os espaços de convivência sejam acolhedores e cumpram devidamente suas funções;
10. **Integração com empresas**, para fomentar a aproximação com os educandos e favorecer a inserção dos mesmos.
11. **Implantação do Pátio Interativo**

Os objetivos do projeto serão alcançados por meio das ações a serem desenvolvidas com os educandos, e também através da melhoria das estruturas físicas e de equipamentos que serão utilizados durante as atividades institucionais, para tanto estamos pleiteando a compra de 01 **Mesa Para Air Hockey Air Game**, 01 **Basquete duplo** com ou sem placar eletrônico, 01 **Mesa Pebolim**, que serão instalados no pátio da aprendizagem profissional e irão somar as mesas de pingpong atualmente já disponíveis e juntos formarão do **Pátio Interativo**, que tem como finalidade transformar os horários de entrada e lanche em momentos de interação e trocas entre os aprendizes, mais do que o simples ato de brincar, este passará a ser um espaço de construção das relações sócio afetivas e de formação de vínculos.

Pretendemos realizar o **Isolamento Acústico da Sala de Música**, que demandará a instalação de **ar condicionado** no espaço, com a realização do isolamento acústico da sala de música será possível otimizar os espaços das salas de aula, pois desta forma poderemos remanejar educadores para salas que atualmente estão sem uso devido ao

barulho das aulas de música, serão adquiridos também instrumentos de sopro (**trompete e trombone**) e **teclado**, que serão utilizados pelos aprendizes do curso de música, já possuímos alguns instrumentos similares, porém com a aquisição de mais exemplares poderemos ampliar a oferta de participantes na modalidade sopro e teclas durante as aulas. Os demais aparelhos de **ar condicionado** serão instalados em outras salas de aula, que atualmente não possuem o equipamento e ou que precisam ser substituídos, além de instalar também no auditório que é utilizado periodicamente pelos educandos quando são realizadas palestras e outras atividades coletivas, bem como reuniões de pais e responsáveis. Serão adquiridos **Data Show** com melhor resolução para instalação no auditório e para utilização nos pátios quando houver realização de atividades culturais e coletivas, **tela retrátil mobiliários** para salas de aula e espaços de convívio coletivo. Serão adquiridos também diversos equipamentos complementares as atividades de música e ações culturais, tais como: mesa de som, cabos, caixas de som e suportes, microfones, conectores, etc

6.1 Formas de Acesso

Para o Programa de Aprendizagem, os adolescentes e jovens devem estar inseridos na Lista de Espera da Aprendizagem do Sistema de Informação da Rede de Assistência Social (IRSAS). A referida lista contemplará os adolescentes que concluíram o curso livre Formação para o Mundo do Trabalho, assim como os adolescentes participantes dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Modalidade III e pelos projetos e programas que ofertam preparação para o mundo do trabalho parceiros da SMAS através de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, mediante avaliação técnica da condição do adolescente ou jovem para ingressar nesta modalidade de atendimento.

Com relação ao Curso Livre de Formação para o Mundo do Trabalho a inserção ocorrerá, prioritariamente, para adolescentes de 15 a 17 anos, participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Modalidade III, mediante encaminhamentos da equipe do referido serviço.

6.2 – Tempo de Acolhimento

O tempo de permanência dos adolescentes e jovens no Programa de Aprendizagem está condicionado ao tempo de duração do Programa de Curso, ou seja, será de até 02 anos. Além dos conteúdos previamente estabelecidos e validados pelo Ministério do Trabalho, será ofertado aos aprendizes, atividades que oportunizem o despertar de potencialidades, habilidades e interesses, que serão desenvolvidas, através de oficinas, dinâmicas, jogos cooperativos, visitas institucionais e em ambientes de trabalho, vivências relacionadas ao mundo do trabalho, palestras, entre outros. Serão realizadas ainda atividades culturais, mostra de projetos e ações de cidadania, atividades essas que oportunizam a participação das famílias e comunidade em geral, promovendo a integração.

Nos cursos livres a permanência está condicionada a duração dos mesmos, porém um mesmo adolescente poderá realizar mais de um curso, de acordo com seu interesse e avaliação técnica.

6.3. Período de funcionamento:

O programa de Aprendizagem profissional é realizado de forma ininterrupta, sendo que cada aprendiz possui seu próprio cronograma de aula e férias. Para os cursos livres será realizada um cronograma de inscrições e projeção de conclusão das turmas, com a finalidade de prestar o serviço de forma ininterrupta.

A equipe de referencia está disponível para o atendimento ao usuário, 8h diária, 5 dias por semana.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Sede Urbana:

Horário de funcionamento: 8 horas/Diariamente

Horário de Atendimento: Das 07h30min às 11h30min e das 13h00min as 17h00min.

Horário de atendimento ao público: Das 07h30min às 11h30min e das 13h00min as 17h00min.

Extensão Rural/Paiquerê:

Horário de funcionamento: 8 horas/Diariamente

Horário de Atendimento (realização das aulas): Das 13h00min as 17h00min.

Horário de atendimento ao público: Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min as 17h00min

Excepcionalmente, em decorrência de atividades culturais, esportivas, eventos, encontros com responsáveis e familiares, atividades complementares ocorreram em feriados, finais de semana ou em horário diferenciado.

Dias de atendimento por semana: 5 dias por semana

Trabalho Social Essencial ao Serviço:

No campo metodológico, o Trabalho Social do Programa de Aprendizagem e Cursos Livres envolve as seguintes ações:

- Acolhida;
- Escuta;
- Orientação e encaminhamentos;
- Busca ativa
- Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Mobilização e fortalecimento das redes sociais de apoio;
- Organização da informação com banco de dados de usuários e organizações, elaboração de relatórios e/ou prontuários;

- Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;
- Mobilização para o exercício de cidadania;
- Atuar como contrareferência na rede socioassistencial. O processo de trabalho da equipe técnica deve contar com a organização de dados e informações sobre o serviço, com listagem nominal atualizada dos usuários, alimentação e consulta permanente do sistema IRSAS e outros sistemas, elaboração de relatórios e prontuários. Tratam-se ainda ações de contrareferência, de caráter obrigatório, no trabalho com a rede socioassistencial:
- Participação nas reuniões de rede e sub rede no território;
- Participação na comissão do serviço;
- Articulação com outras políticas em especial educação, saúde, esporte, habitação e cultura quando identificadas situações de desproteção social e ou violação de direitos;
- Articulação com a equipe de referência da família, para o acesso a benefícios e serviços da rede socioassistenciais;
- Realização de notificação de suspeita, vivência de situações violência ou outras violações de direito, respeitando os fluxos e protocolos estabelecidos;
- Participação, quando acionado pela rede de serviços de referência da família e ou criança/adolescente na elaboração do plano de acompanhamento familiar ou individual e nas discussões de caso das crianças e adolescentes;
- Mobilização da rede para discussão de caso, sempre que houver situação de desproteção da criança/ adolescente e/ou sua família que requerem intervenção conjunta para sua superação;
- Participação em capacitações conforme cronograma elaborado pela Comissão do serviço e/ ou promovida pela Secretaria Municipal de Assistência Social de temas afetos a sua área de atuação.
- Permanente articulação e comunicação com os serviços de referência, para o acompanhamento adequado da família e monitoramento das matrículas, ausências e desligamentos dos adolescentes.

O processo de trabalho da equipe técnica contará com a organização de dados e informações sobre o serviço, com listagem nominal atualizada dos usuários, a ser alimentada em sistema próprio de dados de usuários da instituição, alimentação e consulta permanente do sistema IRSAS e outros sistemas; elaboração de relatórios e prontuários; referência e contra referência com vistas ao acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; participação nas reuniões de comissões dos serviços e elaboração e execução de plano de educação permanente para equipe de trabalho.

Localização, instalações físicas e Equipamentos

As atividades serão desenvolvidas na sede urbana e no distrito rural de Paiquere.

A sede urbana, está localizada na Rua Angelina Ricci Vezozzo, 85 no Pq. Das Industrias leves, região leste de Londrina. No entanto nesse endereço são atendidos adolescentes e jovens de todas as regiões de Londrina e distritos rurais.

Na zona rural as atividades serão desenvolvidas na rua General Osório, 425 Dist. De Paiquerê, em imóvel cedido pela Prefeitura. Neste local serão atendidos adolescentes e jovens provenientes do distrito de Paiquere, Irere, Patrimônio Guairacá, Guaravera, Lerroville, Patrimônio Taquaruna, Patrimônio Selva, PR 445/Eletrosul, Patrimônio Serrinha.

Alimentação

Alimentação: Será fornecido aos adolescentes e jovens nos dias em que estiverem na instituição participando das atividades:

Período Matutino: Café da manhã e Almoço

Período Vespertino: Almoço e Café da Tarde

Transporte

Aos aprendizes é assegurado por lei o fornecimento do vale transporte pela empresa contratante. Aos educandos participantes dos Cursos Livres que não possuam cartão isento, será realizada articulação com a SMAS para fornecimento de vale transporte, que viabilize a participação do mesmo nas atividades de preparação para o mundo do trabalho.

Articulação com a rede

- ✓ A articulação com a rede socioassistencial e demais políticas públicas envolve:
- ✓ Participação nas reuniões de rede no território;
- ✓ Participação nas discussões e estudos de caso conforme a necessidade;
- ✓ Participação, quando acionado pela rede de Proteção Social Básica na elaboração e avaliação do PAF – Plano de Acompanhamento Familiar;
- ✓ Participação, quando acionado pela rede de Proteção Social Especial de Média e AltaComplexidade, na elaboração e avaliação do PIA de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e ou em acolhimento institucional;
- ✓ Acionar a rede para discussão de caso, sempre que houver situação de desproteção da família que requerem intervenção conjunta para sua superação;
- ✓ Participação em capacitações desenvolvidas pela rede socioassistencial ou das demais políticas públicas de temas afetos a sua área de atuação;

Constituem-se serviços da rede:

- ✓ Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial;
- ✓ Serviços públicos locais de educação, saúde (em especial, programas e serviços de reabilitação), cultura, esporte e, meio-ambiente e outros conforme necessidades; Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- ✓ Instituições de ensino e pesquisa;
- ✓ Conselho Tutelar;
- ✓ Ministério Público do Trabalho; Secretaria Municipal do Trabalho, Renda e Emprego, entre outros;

6.4 – Aquisição dos usuários

- Conheçam e acessem seus direitos, socioassistenciais e humanos;
- Desenvolvam-se integralmente;
- Valorizem a diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos;
- Convivam num ambiente saudável, de respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais;
- Sintam-se acolhidos e integrados;
- Expandam seus universos artísticos e culturais, assim como suas habilidades, talentos e aptidões;
- Tenham maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade;
- Sejam protegidos socialmente por suas famílias e comunidades, bem como acessem serviços, programas e equipamentos públicos.
- Acessem o mundo do trabalho com direitos trabalhistas e sociais assegurados ao término dos contratos de aprendizagem;
- Possam desenvolver aptidões empreendedoras a partir das vivências oportunizadas durante a permanência na instituição;
- Possam romper paradigmas e adquirir perspectivas com relação ao ensino universitário e novas profissões.

Demais ações a serem realizadas

	Atividades	Periodicidade	Responsáveis
Adolescentes e Jovens	Desenvolvimento de atividades que oportunizem aos adolescentes e jovens o auto Conhecimento, o despertar de suas potencialidades, habilidades e interesses	Semanal	Equipe Técnica e Educadores
	Realização de ações voltadas para as dimensões teóricas e práticas da formação do aprendiz, pedagogicamente articuladas entre si sob a forma de percursos com níveis de complexidade que possibilitem o desenvolvimento de sua cidadania, a compreensão das características do mundo do trabalho, dos fundamentos técnico-científicos e das atividades tecnológicas específicas à ocupação	Semanal	Equipe Técnica e Educadores
	Desenvolvimento de ações por meio de estratégias pedagógicas, com vistas a sua permanência no mundo do trabalho, podendo ser realizadas: oficinas, dinâmicas, jogos cooperativos, visitas institucionais e em ambientes de trabalho, vivências relacionadas ao mundo do	Semanal	Equipe Técnica e Educadores

	trabalho, palestras, entre outros;		
	Desenvolvimento social e profissional por meio de ações que promovam hábitos e atitudes visando sua qualidade de trabalhador e cidadão	Semanal	Equipe Técnica e Educadores
	Realização de ações que venham a contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos adolescentes e jovens no sistema educacional;	Diariamente	Equipe Técnica
	Desenvolvimento de atividades culturais, artísticas, físicas, de saúde e participação comunitária, de modo que desenvolvam competências cognitivas básicas (expressão oral e escrita, raciocínio lógico matemático), solução de problemas, capacidade de decisão, habilidade de comunicação, interação social e valores éticos sociais;	Trimestral (Conforme calendário institucional)	Equipe Técnica e Educadores
	Promoção de ações que possibilitem o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania;	Trimestral (Conforme calendário institucional)	Equipe Técnica e Educadores
	Vivência de experiências para relacionar-se e conviver em grupo visando o trabalho em equipe, a fim de oportunizar a administração de conflitos por meio de diálogos compartilhando outros modos de pensar, agir e atuar;	Semanal	Equipe Técnica
	Garantia da participação de adolescentes e jovens no planejamento, na execução, na avaliação e sistematização das ações ofertadas no âmbito do programa;	Diariamente	Equipe Técnica e Educadores
	Construção coletiva do conhecimento com a valorização do saber e da vivência dos jovens como ponto de partida para as ações;	Diariamente	Equipe Técnica e Educadores
	Articulação com outros serviços, órgãos e entidades para a realização de atividades extracurriculares e complementares dentro dos conteúdos propostos por meio de visitas institucionais, palestras, ações comunitárias, simpósios, eventos, conforme previsto em planejamento pedagógico;	Conforme calendário institucional	Equipe Técnica
	Articulação com a rede de serviços socioassistencial para o desenvolvimento de ações integradas visando à garantia do acesso de adolescentes, jovens e suas famílias a benefícios socioassistenciais,	Sempre que demandado	Equipe Técnica

	programas de transferência de renda, políticas públicas setoriais e ao Sistema de Garantia de Direitos;		
	Atendimento às necessidades dos adolescentes e jovens da zona rural e urbana que exijam um tratamento diferenciado no mercado de trabalho em razão de suas especificidades;	Sempre que demandado	Equipe Técnica
	Atendimento de outras demandas do mundo do trabalho, vinculadas ao empreendedorismo e à economia solidária;	Diariamente	Equipe Técnica
	Registro sistemático e contínuo nos Sistemas de Informação – IRSAS e outros sistemas pertinentes ao Programa;	Diariamente	Equipe Técnica
	Atendimentos Individuais	Diariamente	Equipe Técnica
	Orientação Vocacional	Mensal	Setor de Psicologia
	Encaminhamento para o trabalho	Diariamente	Equipe Técnica
	Encaminhamento para a rede de serviços	Sempre que demandado	Equipe Técnica
	Atendimentos Individuais	Diariamente	Equipe Técnica
	Rodas de Conversa; Debates, Palestras;	Mensal	Equipe Técnica
	Atividade de Esporte e Lazer Campeonatos	Anual	Equipe Técnica e Educadores
	Atividade Cultural Show de Talentos; Festa Junina	Anual	Equipe Técnica e Educadores
	Mostra de Projetos;	Anual	Equipe Técnica e Educadores
	Desfile Cívico;	Anual	Equipe Técnica e Educadores
	Participação em instancias de controle social e ou espaços de cidadania	Mensal	Equipe Técnica e Educadores
	Ato Público	Anual	Equipe Técnica e Educadores
Família	Atendimento à procura espontânea	Sempre que demandado	Equipe Técnica
	Visita domiciliar	Sempre que demandado	Assistente Social
	Atendimento agendado para orientações e ou encaminhamentos	Sempre que demandado	Equipe Técnica
	Realização de atividades de integração, de fortalecimento de vínculos e de estreitamento de relações com a instituição.	Encontro Bimestrais Chá Bingo/Anual	Direção, Equipe Técnica e Educadores
	Promoção de ações individuais e grupais		

	voltadas para a família de acordo com suas necessidades visando o fortalecimento de sua função protetiva;	Sempre que demandado (Elaborar calendário anual)	Equipe Técnica
	Orientação e encaminhamento das famílias para inserção no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.	Sempre que demandado	Equipe Técnica
Rede de Serviços	Participação em reuniões (Comissão de serviço, CMDCA, entre instituições prestadora do serviço, Fórum Regional de Aprendizagem e outros);	Mensal	Assistente Social
	Participação na elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar (PAF) e/ou Plano Individual de Atendimento (PIA) juntamente com a rede de serviços;	Sempre que demandado	Equipe Técnica
	Participação em reuniões de rede e sub-rede;	Sempre que demandado	Equipe Técnica
	Estudo de Caso;	Sempre que demandado	Equipe Técnica
	Disponibilização de vagas;	Sempre que possível	Equipe Técnica
	Participação em atividades coletivas	Sempre que demandado	Equipe Técnica

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O monitoramento e avaliação serão efetivados pela Administração Pública, por intermédio do gestor da parceria. A administração pública realizará visitas in loco periódicas, com emissão de relatórios técnicos de acompanhamento e fiscalização do objeto da parceria. O processo de monitoramento e avaliação compõe ainda, a análise dos relatórios técnicos emitidos pela organização da sociedade civil, e ou apresentação de outros documentos que se fizerem necessários, aferição quantitativa dos índices de referencia apontados nos indicadores. As ações acima, não excluem o acompanhamento e fiscalização realizados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e pelos órgãos de controle.

DOCUMENTOS A SEREM PRODUZIDOS:

1. Relatório de atividades de Execução do Objeto ao término da parceria e ou sempre que solicitado;
3. Registro das informações no SIT e SEI;
4. Demais cadastros, relatórios e documentos exigidos pelas normativas que regulam as atividades desenvolvidas;
5. Registro das atividades desenvolvidas no IRSAS e no sistema institucional TOTVS.

7.1 Indicadores de Avaliação:

7.1.1 Objetivo: Desenvolver Ações de fortalecimento dos programas de aprendizagem e de incentivo a programas de qualificação profissional, empreendedorismo direcionados a adolescentes entre 14 e 18 anos.

Nome do indicador: Número de ações realizadas por grupo/turma envolvendo a temática.

Conceito: Verifica a quantidade de ações coletivas e intervenções realizadas com os adolescentes abordando a temática inserção e permanência no mundo do trabalho.

Fórmula de cálculo: Somatória das ações apontadas no relatório de cumprimento do convenio, bem como as ocorrências registradas no IRSAS.

Periodicidade: Anual

Fonte: Relatório de Cumprimento do Objeto do Convenio e IRSAS

Índice de referência: 04 ações coletivas/palestras realizadas com a participação dos adolescentes

7.1.2 Objetivo: Implementar ações que promovam o convívio social e relações saudáveis

Nome do indicador: Número de ações coletivas e palestras realizadas para o aprendiz abordando a temática.

Conceito: Verifica a ações realizadas que desenvolve nos adolescentes, atitudes competências socioemocionais habilidades para a inserção e permanência no mundo do trabalho;

Fórmula de cálculo: Somatória das ações apontadas no relatório de cumprimento do convenio, bem como as ocorrências registradas no IRSAS.

Periodicidade: Anual

Fonte: Relatório de Cumprimento do Objeto do Convenio e IRSAS

Índice de referência: Mínimo 02 ações por grupo/turma

7.1.3 Objetivo: Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno

Nome do indicador: Quantidade de ações comunitárias do território com participação dos adolescentes.

Conceito: Verifica o número de ações comunitárias do território que tiveram participação dos adolescentes

Fórmula de cálculo: Número de ações comunitárias com participação dos adolescentes do serviço no território.

Periodicidade: Anual

Fonte: Relatório de Cumprimento do Objeto do Convenio e IRSAS

Índice de referência: Realização de 01 ação que mobilize a comunidade/rede presente no território.

7.1.4 Objetivo: Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas

Nome do indicador: Número de atividades realizadas que contemplem a temática educação e trabalho como direitos de cidadania.

Conceito: Verifica o número de atividades realizadas que contemplem a temática educação e trabalho como direitos de cidadania.

Fórmula de cálculo: Somatória das atividades realizadas.

Periodicidade: Anual

Fonte: Relatório de Cumprimento do Objeto do Convenio e IRSAS

Índice de referência: Realização de no mínimo 05 oficinas, rodas de conversa, presenciais ou remotas envolvendo a temática.

7.1.5 Objetivo Desenvolver ações que oportunizem aos adolescentes o autoconhecimento, despertar de suas potencialidade e interesses

Nome do indicador: Número de oficinas realizadas com crianças e adolescentes com enfoque no autoconhecimento, no despertar de potencialidades, habilidades e interesses.

Conceito: Verifica a quantidade de oficinas realizadas com os adolescentes com enfoque no autoconhecimento, no despertar de potencialidades, habilidades e interesses.

Fórmula de cálculo: Somatória das ações apontadas no relatório de cumprimento do convenio, bem como as ocorrências registradas no IRSAS.

Periodicidade: Anual

Fonte: Relatório de Cumprimento do Objeto do Convenio e IRSAS

Índice de referência: Número de 04 oficinas formativas ou palestras

7.1.6 Objetivo Despertar no adolescente a consciência crítica, para combate e enfrentamento as situações de violência e bullying

Nome do indicador: Número de ações com vistas a despertar no adolescente a consciência crítica, para combate e enfrentamento as situações de violência e bullying

Conceito: Verificar a quantidade de ações realizadas com o adolescente com enfoque no combate e enfrentamento as situações de violência e bullying

Fórmula de cálculo: número de ações/oficinas/rodas de conversa realizadas com os adolescentes afetos ao conteúdo

Periodicidade: Anual

Fonte: Relatório de Cumprimento do Objeto do Convenio e IRSAS

Índice de referência: Número de 6 ações/oficinas/rodas de conversa e 1 atividade coletiva afeto à temática.

8. RECURSOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA FÍSICA

MATERIAL (Urbano e Rural)

Cursos: Auxiliar Administrativo, Operador do Comércio e Música

Pedagógico:

Papelaria, EVA, Papel Cartão, Papel Dupla Face, Papel Laminado, Papel Crepom, Tintas, Feltro, Lonas, Marcador Permanente, Pincel para Quadro Branco (Marcador), Fitas, Acabamentos, Pincéis, Sprays, Lápis de Cor, Jogos de Canetinhas, Canetas, Pinceis, colas (cola escolar, bastão de cola quente, cola bastão, cola de isopor e EVA), bexigas, barbante, clíters, fios, adesivos, tesouras, arames, cabo de aço, telas, quadros, pistola de cola quente, grampeadores de papel e madeira entre outros.

Materiais Esportivos: Bolas, Redes, Tabelas, cones, chapéus, faixas.

Equipamentos:

Data Show, Computadores
Caixa de Som, Microfones, Cabos,
Climatizador de Ar, Ar Condicionado, Ventiladores

Vestuário:

Uniformes

Curso de Musicalização - Equipamentos Musicais:

02 Clarinete
02 Flautas Transversal
02 Trompete
03 Trombone de Vara
02 Saxofone Alto
02 Guitarras de 06 cordas
01 Contra Baixo 04 cordas
02 Violão Elétrico
10 Violões simples
01 Teclado
01 Bateria
01 Bumbo
03 Ganzá
03 Pandeiro ½ Lua

Estrutura Física

Sede Urbana

Item	Quantidade
1. Almojarifado ou despensa	03
2. Banheiro exclusivo para os funcionários	05
3. Banheiro exclusivo para os usuários	06
4. Copa/ cozinha	02
5. Jardim / parque	01
6. Lavanderia	01
7. Quadra esportiva	03
8. Recepção	01
9. Refeitório	01
10. Salas de atendimento em grupo/ atividades comunitárias	02
11. Salas de atendimento individual	03
12. Salas exclusivas para administração, coordenação, equipe técnica	09
13. Outros: especificar	Ginásio de esportes

14. Salas de aula – Equipadas com computador para uso do instrutor, Data Show e Climatizador de Ar.	08
15. Laboratório de Informática – Equipados com 22 computadores para uso dos aprendizes, computador para uso do instrutor, Data Show, Ar Condicionado e ou Climatizador de Ar.	04
16. Outros: especificar	

Condições de acessibilidade disponíveis:

1. Acesso principal adaptado com rampas
2. Rota acessível aos principais espaços da unidade
3. Banheiro adaptado para pessoas com dificuldade de locomoção

Extensão Rural – Paiquerê

Item	Quantidade
1. Almojarifado ou despensa	01
2. Banheiro exclusivo para os funcionários	02
3. Banheiro exclusivo para os usuários	06
4. Copa/ cozinha	01
5. Jardim / parque	01
6. Lavanderia	01
7. Refeitório	01
8. Salas de atendimento em grupo/ atividades comunitárias	01
9. Salas de atendimento individual	01
10. Salas exclusivas para administração, coordenação, equipe técnica	01
11. Salas de aula - Equipadas com computador para uso do instrutor, e ventiladores	01
12. Laboratório de Informática - Equipados com 22 computadores para uso dos aprendizes, computador para uso do instrutor, Data Show, Ar Condicionado e ou Climatizador de Ar.	01
13. Outros: especificar	00

Condições de acessibilidade disponíveis:

1. Acesso principal adaptado com rampas
2. Rota acessível aos principais espaços da unidade

EQUIPE TÉCNICA

SEDE

NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
Adriana Fabia Zaganini Paschoal	ASSISTENTE SOCIAL	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	150:00:00	3.371,00
Alexandra Alves Jose	GERENTE DE PROJETO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	220:00:00	5.169,00
Bruna Paes da Silva	INSTRUTOR QUALIF. PROFISSIONAL	PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETO	110:00:00	1.555,00
Fabricia Cristina da Silva Safra	INSTRUTOR QUALIF. PROFISSIONAL	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	220:00:00	3.098,00
João Baraldo Jannuzzi	INSTRUTOR QUALIF. PROFISSIONAL	PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETO	210:00:00	2.958,00
Karen Fernanda Garcia Ferreira	INSTRUTOR QUALIF. PROFISSIONAL	PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETO	190:00:00	2.686,60
Leandro Alves do Prado	INSTRUTOR QUALIF. PROFISSIONAL	ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	210:00:00	2.958,00
Leonardo de Jesus Silva	INSTRUTOR QUALIF. PROFISSIONAL	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	110:00:00	1.555,00
Luciane de Fatima Walicheki	GERENTE ADMINISTRATIVO	MESTRADO COMPLETO	220:00:00	5.470,00
Luis Fernando Rocha Barbosa	INSTRUTOR QUALIF. PROFISSIONAL	ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	110:00:00	1.555,00
Luis Walter Capobiango	INSTRUTOR QUALIF. PROFISSIONAL	PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETO	210:00:00	2.958,00
Maria Valdiva da Silva Felisbino	AUXILIAR DE LIMPEZA	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	220:00:00	1.600,00
Michelly Longo dos Santos	AUXILIAR DE LIMPEZA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	220:00:00	1.600,00
Ricardo Cabral da Silva	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	EDUCAÇÃO SUPERIOR INCOMPLETA	220:00:00	2.461,00
Sefora Renata H. Dos Santos Galvao	PSICOLOGA	PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETO	150:00:00	3.371,00
Tatiane Zambrim	INSTRUTOR QUALIF. PROFISSIONAL	PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA	210:00:00	2.958,00
Valdir Amaral Sampaio	INSTRUTOR QUALIF. PROFISSIONAL	ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	125:00:00	1.827,00
Vera Lucia Alves Gardin	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	220:00:00	2.965,00
Vinicius Schiochetti	INSTRUTOR QUALIF. PROFISSIONAL	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	210:00:00	2.958,00
Camila Kauam Menezes Zulian	PSICOLOGA	PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETO	110:00:00	2.472,00
Carina Leite Pianeli Oliveira	AUX. DE COZINHA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	220:00:00	1.600,00
Claudia Domaradzki Salomon	AUX COORD PEDAG	PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETO	210:00:00	2.958,00
Elisliam Paz da Silva	CHEFE EXECUTIVO DE COZINHA	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	220:00:00	2.464,00
Gabrieli Silva Gonçalves	APRENDIZ DE AUX. ADMINISTRATIV	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	120:00:00	660,00
Isabela Aparecida Lourenco	AUX. DE ESCRITORIO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	220:00:00	1.613,00

PAIQUERÊ

NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
Joaquim Cardoso Dos Santos Miguel	PEDAGOGO	PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETO	120:00:00	2.679,00
Juliane Domingues Moreira	EDUCADOR SOCIAL	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	210:00:00	2.959,00

10. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

10.1 – PLANILHA DE CUSTOS / PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	TOTAIS
Mobiliário em geral	41.348,00
Equipamento de Processamento de Dados	29.490,00
Equipamentos para Áudio, vídeo e foto	90.970,06
Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	36.354,00
Instrumentos Musicais e artísticos	19.173,89
Apar. e equip. para Esportes e Diversão	9.489,00
Material elétrico e eletrônico	1.535,40
Aparelhos e equipamentos e comunicação	2.598,00
Material para manutenção de bens móveis	24.807,00
Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	4.234,65
TOTAL GERAL	260.000,00

10.2 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL (R\$ 1,00) – 2024

META		FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	
	Repasse				260.000,00		
META		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	Repasse						

10.3 – DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto a prefeitura do Município de Londrina/Secretaria Municipal de Assistência Social que: Inexiste qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o TESOURO PÚBLICO ou qualquer órgão da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do MUNICÍPIO, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.



Welton Vieira de Andrade

Londrina, 04 de abril de 2024.